

São Paulo, 28 de junho de 2019.

Ref.: **RESUMO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENTÁVEL I, II e III**

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora dos fundos de investimento abaixo relacionados, vem, pela presente, disponibilizar a V.Sa. os resumos das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas na presente data, conforme segue:

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura BB Votorantim Energia Sustentável I CNPJ/ME nº 13.301.469/0001-02	Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia e os Cotistas presentes, por unanimidade de votos: <u>Em sede de Assembleia Geral Ordinária:</u> Examinaram e aprovaram as demonstrações contábeis auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura BB Votorantim Energia Sustentável II CNPJ/ME nº 13.301.359/0001-40	<u>Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:</u> I) Aprovaram a substituição do atual prestador de serviços de custódia e controladoria do Fundo, Banco Votorantim S.A. , pela Nova Custodiante, sendo certo que a remuneração anual máxima da Nova Custodiante não superará aquela prevista no Regulamento.
Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura BB Votorantim Energia Sustentável III CNPJ/ME nº 13.301.410/0001-14	II) Em razão da deliberação anterior, o Artigo 11 do Regulamento passará a vigor conforme segue: <i>Artigo 11.</i> <i>Os serviços de tesouraria e custódia serão prestados pela Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda., instituição financeira devidamente credenciada pela CVM para a prestação do serviço de custódia de ativos por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.977, de 15 de abril de 2016, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171 – Torre A – 11º Andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, na forma da regulamentação aplicável (“Custodiante”)</i> III) O Regulamento alterado e consolidado passa a vigor na forma do anexo à ata.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.